



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br

Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 033, de 05 de março de 2018.

Interrupção de férias de servidor público.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2017 da servidora **Caroline de Castro Pires**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2333281, programadas para o período de 02/02/2018 a 20/02/2018, com interrupção a partir de 08 de fevereiro e retorno no dia 09 de mesmo mês.

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de interrupção das férias.

Alvorada, 05 de março de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro*
Tempore IFRS Campus
Alvorada Portaria
683/2017-IFRS

A via assinada encontra-se à disposição no Gabinete da Direção Geral.